

VIGÊNCIA: De 29 de maio de 2024 à 29 de agosto de 2024. Data de Assinatura: 29 de maio de 2024. Ao valor do CT 71.0.02/2023 contrato primitivo que é de R\$ 1.221.570,07 foi realizado aditivo de 25% obteve-se assim o valor de R\$ 216.318,04, perfazendo o valor global do contrato em R\$ 1.437.888,11 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e onze centavos), PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO-PB/ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO e a Licitante LMN- COMERCIO DE PEÇAS, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ de Nº 41.705.493/0001-42

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:F3324E7A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO**

No aviso de EXTRATO DO CONTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 31.0.01/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 22/05/2024, Pág. 33 nas descrições: 1º Termo Aditivo Leia-se: 2º Termo Aditivo

Monteiro -PB, 03 de junho de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO –
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:396A858C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 63.0.01/2023 e PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO e a empresa CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA URBANIZAÇÃO DA RUA CORONEL FRANCISCO CÂNDIDO EM MONTEIRO/PB, OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a o acréscimo ao quantitativo no prazo 12 (doze) meses ficando a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Décima Oitava do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO –
Prefeita -

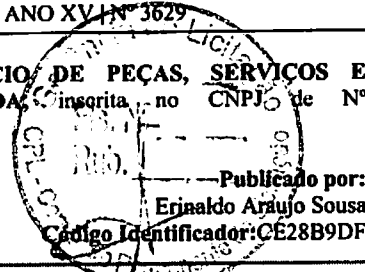
Monteiro – PB, 29 de Maio de 2024.

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:06D06269

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 71.0.02/2023 REF. AO PE 0.10.52/2023**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL MONTEIRO - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor nº 17.0.01/2023, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 29 de maio de 2024 à 29 de agosto de 2024. Data de Assinatura: 29 de maio de 2024. Ao valor do CT 71.0.02/2023 contrato primitivo que é de R\$ 1.221.570,07 foi realizado aditivo de 25% obteve-se assim o valor de R\$ 216.318,04, perfazendo o valor global do contrato em R\$ 1.437.888,11 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e onze centavos), PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO-PB/ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO e a

Licitante LMN- COMERCIO DE PEÇAS, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ de Nº 41.705.493/0001-42



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90048/2024 - 982095**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES, (SEM CONDUTOR). Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 18 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital:

<https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br;
www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 03 de Junho de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:8F40CEA1

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
001.2024**

ORDEM DE SERVIÇO

Ouro Velho - PB, 03 de Junho de 2024.

Executante: ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA

Prezados Senhores,

Fica autorizado o início da execução do serviço abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório - Concorrência Eletrônica nº 00001/2024.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Reforma e Ampliação da Sede do Poder Executivo Municipal, conforme Emenda Parlamentar Estadual nº 116/2023, pelo período de 08 (oito) meses, visando atender ao Município de Ouro Velho/PB.

INÍCIO: Imediato.

Salienta-se que o serviço ora autorizado deverá ser executado em observância ao disposto no processo licitatório acima indicado, inclusive de acordo com o instrumento de ajuste correspondente - Contrato nº 00014/2024-CPL.

Atenciosamente,

Esta meta refere-se à necessidade de proporcionar a integração entre a secretaria municipal da cultura e do Turismo e demais secretarias e órgãos públicos e privados do município. Para tanto atender aos aspectos entre a secretaria Municipal da Cultura e do Turismo e os demais órgãos e entidades públicos e privados, visando assim o fomento a cultura e a difusão dos valores artísticos e culturais do município.

Situação atual: A Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo não possui uma boa integração com as demais secretarias do Governo, Secretaria de Educação, Desenvolvimento Social, Saúde, Gabinete do Prefeito entre outras.

Indicador:

Intercâmbio com outros órgãos do município

Busca de parcerias com entidades públicas e privadas

Fonte de Aferição:

Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo e Conselho Municipal de Políticas culturais.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Monte Horebe/PB, em 03 de junho de 2024.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:01685401

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90047/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS E SACO DE LIXO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 14 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 03 de Junho de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:40FB9CE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
9.0.044/2024

A Pregoeira de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Presidente e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PÚBLICO o ADIAMENTO da PREGÃO

ELETRÔNICO Nº. 9.0.044/2024, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, NECESSÁRIOS DE PAGAMENTO COM EXCLUSIVIDADE, DE SALÁRIOS, PROVENTOS E VENCIMENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES, DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, CONTRATADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, POR UM PERÍODO DE 60 MESES. Em virtude de divergência entre o sistema de comprasnet e o edital. Fica adiada para o dia 19 de Junho de 2024, às 08h00min, a sessão que estava marcada para o dia 03 de Junho de 2024, às 08h00min.

Monteiro - PB, 04 de Junho de 2024.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:1FC44002

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO

No aviso de EXTRATO DE CONTRATOS DO TERMO ADITIVO Nº 71.0.02/2023 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, no dia 04/06/2024, Pág. 47. ONDE se lê: Ao valor do CT 71.0.02/2023 contrato primitivo que é de R\$ 1.221.570,07 foi realizado aditivo de 25% obteve-se assim o valor de R\$ 216.318,04, perfazendo o valor global do contrato em R\$ 1.437.888,11 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e onze centavos). LEIA- SE: Ao valor do CT 71.0.02/2023 contrato primitivo que é de R\$ 1.221.570,07 foi realizado aditivo de 25% obteve-se assim o valor de R\$ 226.318,04, perfazendo o valor global do contrato em R\$ 1.447.888,11 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e onze centavos)

Monteiro - PB, 04 de junho de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO -
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:6677D129

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2024
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de água mineral destinada as Secretarias do Município de Nazarezinho-PB.
VENCEDOR:
CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS - CNPJ: 50.430.482/0001-98, com o valor total de R\$82.000,00 (oitenta e dois mil reais). Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei 14.133/21, HOMOLOGO, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias, sob as penalidades da lei.

Nazarezinho-PB, 04 de junho de 2024.

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito Constitucional